

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

Este relatório, tem por objetivo, estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução do projeto da **AMPLIAÇÃO DA CRECHE FNDE**, localizada no perímetro urbano, no município de **SALTINHO - SC**, com área total de **181,69 m<sup>2</sup>** e na construção de uma área coberta no pátio da creche com área de **145,31m<sup>2</sup>**;

## **1.0 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA**

### **1.1 - LOCAÇÃO DA OBRA / NÍVEL:**

O quadro da obra será executado com guias de madeira de 2,50 x 15 cm, fixados em estacas de madeira firmemente cravados no solo. As cotas definidas no projeto serão repassadas para o gabarito, observando os níveis e o esquadro. Após esta etapa devem ser conferidos pelo responsável.

Seguir os níveis da obra existente especificado em projeto anexo.

- **OBS: Atentar no encontro das 2 obras (existente e a ampliar) onde as platibandas deverão se encontrar. Ficando com o acabamento final de topo em rufo galvanizado.**

### **1.2 - ESCAVAÇÕES E REATERRO:**

Para as sapatas as escavações deverão atingir solo firme, e para as vigas de baldrame as valas terão as dimensões necessárias para a confecção das mesmas. Em ambos os casos os reaterros deverão ser feitos em camadas sucessivas de 20 cm, com solos de 1ª categoria, isento de matéria orgânica e apioladas com um determinado grau de umidade, garantindo a estabilidade da compactação.

### **1.3 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO GERAL/ PROJETO ESTRUTURAL / LAJE**

Toda a obra será executada em estrutura de concreto armado, (fundação, pilares, vigas de baldrame e vigas de cobertura) seguindo as normas da ABNT.

Projeto Estrutural > A empresa vencedora após a licitação deverá elaborar o projeto estrutural e encaminhar 3 vias do projeto para a Administração do Município de Saltinho / SC, acompanhado de art de responsabilidade técnica. O projeto arquitetônico fornecerá as diretrizes para a execução da obra tanto da creche quanto da área coberta.

Laje Pré-Moldada: Executar laje pré-moldada em toda a unidade de ampliação da creche.

**1.4 - ALVENARIA**: Em todas as alvenarias deverão ser utilizados tijolos de elevação de 6 furos, de 1ª qualidade - onde deverão estar prumados e alinhados.

### **1.5 - PAVIMENTAÇÃO:**

**1.5.1 - CONTRAPISO 6 CM**: Deverá ser executado em toda a parte dos ambientes o contrapiso não estrutural de 6 cm.

**1.5.2 - PISO CERÂMICO GERAL** : Toda as áreas da creche receberão o piso em cerâmica de 1º qualidade de 41x41 cm, PI5, sendo que não poderá ser piso com qualquer tipo de relevo para evitar acúmulo de poeiras / sujeiras. Para as circulações deverão ser utilizadas cerâmica antiderrapante. Sendo que, a escolha das peças é de responsabilidade da Administração Municipal.

- Nos ambientes que não possui azulejo nas paredes executar os rodapés conforme o piso em cerâmica na altura de 0,08 m.

**1.5.2 - PISO CONCRETO POLIDO** : O piso da área coberta deverá ser executado em concreto fck 20Mpa, polido, com espessura de 7,00cm e malha de ferro Q-196, 10x10.

### **1.6 - ESQUADRIAS (Portas e Janelas)**

**1.6.1 - VIDRO 10MM**: Abertura externas. Seguir quadro de dimensionamento em projeto. Utilizar vidro 10 mm, temperados, lisos (transparentes), sendo que o acabamento final deve ser perfeitamente utilizado o silicone para evitar infiltração de

água de chuvas e deverá também ser feito orifícios no alumínio que ajudará para evitar a entrada de água.

Obs: As aberturas voltadas para o passeio público deverão ser de correr.

**1.6.2 - MADEIRA:** Todas as esquadrias internas (portas) serão em madeira, de 1ª qualidade, com todos os acessórios de fixação, com trinco e chaves, onde não será aceito trinco de plástico.

### **1.7 - REVESTIMENTO**

Todas as paredes (internas e externas), as lajes receberão todos os revestimentos: chapisco, e massa única. As paredes que receberão azulejos e pastilhas receberão chapisco e emboço.

Os ambientes que receberão o azulejo até o teto serão: todas as paredes dos sanitários. As paredes das circulações, inclusive os pilares (da creche) receberão azulejos tipo pastilhas até a altura de 1,00 m.

### **1.8 - PINTURA**

As alvenarias internas e externas, os tetos em laje receberão pintura com 2 demãos em tinta acrílica de 1ª qualidade.

As cores internas deverão ser cores claras.

As esquadrias de madeira receberão duas demãos de tinta esmalte, nas cores definidas pela Administração Municipal.

### **1.9 - COBERTURA**

**1.9.1 - TELHAMENTO:** A cobertura geral da creche será em telhas de fibrocimento 6 mm, enquanto a cobertura da área em anexo será executada com aluzinco 0,5mm.

- Seguir calhas e rufos galvanizados. Deverá ser instalado rufo de acabamento no topo da platibanda.

**1.9.2 -ESTRUTURA:** A estrutura da cobertura da creche será executada em madeira, enquanto que a área coberta receberá estrutura de aço. O dimensionamento ficará a cargo da empresa vencedora da licitação.

**1.9.3 - LAJE PRÉ-MOLDADA:** Toda a obra da creche deverá receber laje pré-moldada.

### **1.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas deverão seguir o projeto elétrico em anexo, sendo que serão utilizados os quadros de distribuição existentes.

### **1.12 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:**

A execução da parte do hidro-sanitário obedecerá ao projeto fornecido em anexo juntamente com as normas da ABNT e CASAN. Será utilizado um reservatório da obra existente.

### **1.13 - GRANITO:**

**1.13.1 - GUARDA-CORPO:** Todos os guarda-corpos das janelas deverão receber acabamento em granito com uma mínima inclinação para a parte externa devido as águas de chuvas.

**1.13.2 - BANCADAS:** Os 2 sanitários possuem bancadas estas deverão ser executadas em pedra granito de escolha das peças de responsabilidade da Administração Municipal. Deverá ser executado nas bancadas borda de acabamento com altura de 15 cm.

**1.13.2 - SOLEIRAS:** Todas as soleiras deverão receber acabamento em pedras de granito, definida a escolha pela Administração Municipal.

**1.14 - ACESSÓRIOS DOS SANITÁRIOS E DAS BANCADAS:** Deverá ser instalado todos os acessórios nos sanitários e nas bancadas dos consultórios como: Papeleiras, saboneteiras, porta papel.

OBS: As torneiras deverão ser cromadas.

### **1.15 - IMPERMEABILIZAÇÃO**

**- Vigas de Baldrame:**

Deverá ser procedida perfeitamente a impermeabilização das vigas de baldrame, para evitar infiltração nas paredes.

### **1.16 - VERGAS E CONTRAVERGAS**

Deverá ser executada em todas as portas e janelas as vergas e contra vergas em concreto armado.

### **1.17 - ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS**

Executar todo o escoamento das águas pluviais com calhas galvanizadas, escoamento através de tubulação em PVC de 75 mm, tubulação horizontal em PVC de 100mm e 150mm, seguindo para as caixas coletoras onde após a empresa executora da obra deverá analisar o destino final.

**1.18 - ADEQUAÇÕES:** Deverão ser removidos e realocados as instalações subterrâneas dentro do perímetro da obra. O mini anfiteatro de concreto deverá ser demolido e aterrado. Deverá ser removida do local a cobertura existente sobre a caixa de areia, e esta será demolida e aterrada. A porta de saída da creche deverá ser readequada nas dimensões necessárias.

**1.19 - LIMPEZA:** A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes. Deverá estar em perfeito estado de funcionamento.

## **2.0 - CONSIDERAÇÃO FINAL**

- No andamento da execução da obra - caso houver alguma alteração necessária para a conclusão dos serviços deverá ser repassado para o responsável pela fiscalização dos serviços.

SALTINHO (SC), 21 de Agosto de 2020.

**GUSTAVO DOS SANTOS**  
Eng.Civil Saltinho-SC  
CREA-SC 134776-4